



Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

Processo nº 3.242/2015

Interessado – Secretária de Suprimentos e Qualidades

Assunto – Renovação de assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos.

Considerando a importância da leitura e consulta indispensáveis aos Membros da Comissão de Licitação, Pregoeiros, equipe de apoio da Secretaria de Suprimentos e Qualidades – Gerencia de Licitações e Contratos.

Considerando que o Boletim de Licitações e Contratos é publicação especializada necessária a elaboração de pareceres Jurídicos e na tomada de decisões nos processos de Dispensa, Inexigibilidade e Licitações em geral.

Considerando a Análise quanto à juridicidade da renovação da Assinatura do Boletim de Licitações e Contratos, junto à Editora NDJ Ltda, inscrita no CNPJ 54.102.785/0001-32 e Inscrição estadual 111.205.151.119. Fundamento legal proposto: inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que o atestado de exclusividade é documento apto a satisfazer a exigência contida no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações;

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no “caput” do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encaminho os autos do processo em epígrafe para que a autoridade superior, no caso de Vossa Excelência, promova de acordo com o supracitado parecer, a RATIFICAÇÃO, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 23 de Março de 2015.

Thiago Matioli Kleinfelder
Secretário de Suprimentos e Qualidade



À

Secretaria de Suprimentos e Qualidades e Secretaria de Negócios Jurídico

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

Processo nº 3.242/2015

Assunto – Renovação de assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídico, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a **RATIFICAÇÃO** à inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **EDITORA NDJ LTDA**, inscrita no CNPJ 54.102.785/0001-32 e inscrição estadual 111.205.151.119 visando a renovação de assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos, com fundamento legal no inciso I, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - **AUTORIZO** a elaboração da Nota de Empenho.

III - Assinado, publique-se na Imprensa Oficial do Estado, dentro do prazo legal.

Mogi Mirim, 23 de março de 2015.

Francisco Roberto Scarabel Junior
Secretário de Administração